

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

V — SEGUROS — 1955/57

3. SEGUROS PRIVADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Número de apólices e capital segurado, por Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE APÓLICES EMITIDAS			CAPITAL SEGUROADO (Gr\$ 1 000)		
	1955	1956	1957	1955	1956	1957
Sergipe.....	322	355	347	17 944	26 040	26 659
Bahia.....	2 562	2 313	2 791	117 401	105 884	170 585
Minas Gerais.....	1 335	2 210	1 875	96 478	180 760	162 985
Espírito Santo.....	691	572	512	38 960	39 181	38 019
Rio de Janeiro.....	1 692	1 600	1 499	94 142	107 360	135 559
Distrito Federal.....	7 418	7 600	8 375	469 065	719 823	968 065
São Paulo.....	3 993	5 912	6 838	411 800	630 565	902 087
Paraná.....	635	766	581	53 166	70 579	64 018
Santa Catarina.....	354	508	693	23 046	38 365	65 613
Rio Grande do Sul.....	985	493	664	64 341	40 384	65 982
Mato Grosso.....	148	598	496	11 828	46 089	41 563
Goiás.....	81	212	515	5 173	20 420	44 871
BRASIL.....	24 344	28 463	33 571	1 628 336	2 371 961	3 292 686

FONTE — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

COOPERATIVISMO

COOPERATIVAS REGISTRADAS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
SEGUNDO A FINALIDADE, POR UNIDADES DA
FEDERAÇÃO — 1955/57

ESPECIFICAÇÃO	COOPERATIVAS			
	Registradas em		Existentes em 31-XII	
	1955	1956	1957	
TOTAL.....	220	260	352	3 933
Segundo a finalidade				
Consumo (1).....	119	131	170	1 878
Crédito.....	25	41	38	501
Produção				
Animal.....	10	8	20	286
Mineral.....	—	—	—	3
Vegetal.....	57	63	95	1 090
Diversas (2).....	8	14	25	133
2.º grau (3).....	1	3	4	42
Por Unidades da Federação				
Rondônia.....	—	—	—	2
Acre.....	—	—	—	9
Amazonas.....	6	1	1	27
Rio Branco.....	—	—	—	1
Pará.....	2	4	2	86
Amapá.....	—	1	—	4
Maranhão.....	3	1	1	41
Piauí.....	1	—	2	24
Ceará.....	10	15	20	118
Rio Grande do Norte.....	7	9	2	99
Paraíba.....	8	3	5	181
Pernambuco.....	7	9	17	313
Alagoas.....	—	2	4	104
Sergipe.....	1	—	2	41
Bahia.....	9	6	28	305
Minas Gerais.....	26	37	40	299
Espírito Santo.....	2	3	4	55
Rio de Janeiro.....	16	25	14	240
Distrito Federal.....	14	27	30	199
São Paulo.....	49	69	75	758
Paraná.....	11	6	15	225
Santa Catarina.....	4	4	1	165
Rio Grande do Sul.....	35	32	84	565
Mato Grosso.....	3	1	—	36
Goiás.....	6	5	5	36

FONTE — Serviço de Economia Rural.

(1) — Inclusive as cooperativas escolares e de compras em comum. — (2) — Abrange as sociedades construtoras de prédios; as editoras, as de seguros; as de trabalho e ainda as entidades que não podem, pelos seus objetivos especiais, ser classificadas nos grupos "Consumo", "Crédito" e "Produção". — (3) — Cooperativas centrais e federação de cooperativas que vêm a ser verdadeiras cooperativas de cooperativas.